



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



MOÇÃO Nº 063/2015



MOÇÃO DE APLAUSO

FÁBIO GAVASSO – PPS E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** ao time masculino infantil de Handebol que sagrou-se campeão no Campeonato Brasileiro Infantil em São Luiz/MA e também ao time infantil feminino de Handebol que conquistou a medalha de bronze no mesmo Campeonato.

JUSTIFICATIVAS

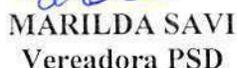
A referida homenagem dá-se pela conquista do Campeonato Brasileiro Infantil de Handebol, (12 a 14 anos) pelo time masculino e medalha de bronze pelo time feminino. Ambos são resultados inéditos para o nosso Município.

Esta conquista tem alto significado, destacando Sorriso a nível nacional, mostrando que nosso município além de ser forte no agronegócio é forte também no esporte;

Parabéns aos atletas e professores pela conquista inédita. O Handebol conta com o apoio da Prefeitura Municipal através da Secretaria de Esporte e Lazer.

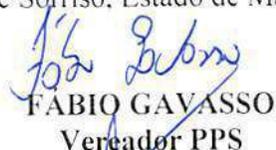
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de novembro de 2015.

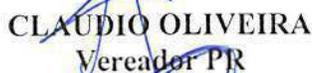

JANE DELALIBERA
Vereadora PR


MARILDA SAVI
Vereadora PSD

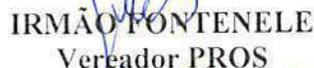

VERGILIO DALSOQUIO
Vereador Rede Sustentabilidade

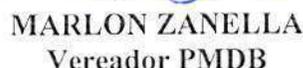

DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


FABIO GAVASSO
Vereador PPS


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


HILTON POLESELLO
Vereador PTB


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 217/2015.

DATA: 05/11/2015.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 063/2015.

EMENTA: Concede Moção de Aplauso ao time masculino infantil de Handebol que sagrou-se campeão no Campeonato Brasileiro Infantil em São Luiz/MA e também ao time infantil feminino de Handebol que conquistou a medalha de bronze no mesmo Campeonato.

RELATOR: VERGILIO DALSOQUIO.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer com relação à Moção de Aplauso nº 063/2015, cuja Ementa: **Moção de Aplauso ao time masculino infantil de Handebol que sagrou-se campeão no Campeonato Brasileiro Infantil em São Luiz/MA e também ao time infantil feminino de Handebol que conquistou a medalha de bronze no mesmo Campeonato.** Após análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Bruno Stellato e o Membro, vereador Marlon Zanella.


BRUNO STELLATO
Presidente


VERGILIO DALSOQUIO
Relator


MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA TÍTULOS COMENDAS E MOÇÕES

PARECER Nº 068/2015.

DATA: 05/11/2015.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 063/2015.

EMENTA: Concede Moção de Aplauso ao time masculino infantil de Handebol que sagrou-se campeão no Campeonato Brasileiro Infantil em São Luiz/MA e também ao time infantil feminino de Handebol que conquistou a medalha de bronze no mesmo Campeonato.

RELATOR: IRMÃO FONTENELE.

RELATÓRIO: Após análise da Moção em questão, verificamos que a mesma atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente, Marilda Savi e o Membro, Vereador Professor Gerson.

MARILDA SAVI
Presidente

IRMÃO FONTENELE
Relator

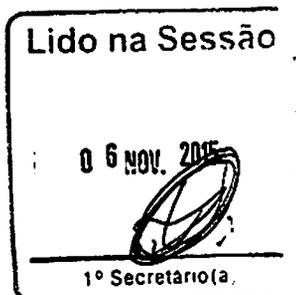
PROFESSOR GERSON
Membro



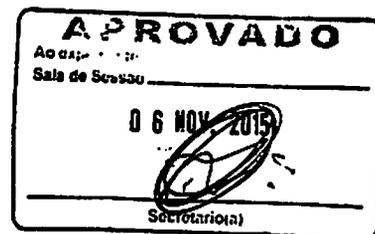
Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 272/2015



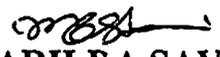
A **MESA DIRETORA**, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação do Projeto de Lei nº 128/2015; inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Moções nºs 063/2015 e 064/2015; deliberação em única votação do Projeto de Lei Complementar nº 028/2015 e do Projeto de Lei nº 124/2015.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de novembro de 2015.


FÁBIO GAVASSO
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Vice-Presidente


BRUNO STELLATO
1ª Secretário


MARILDA SAVI
2º Secretário